

REQUISIÇÃO SIMPLIFICADA DE COMPRA

Município de São João do Polêsine/RS

art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Dispensa de Licitação por Valor

1. IDENTIFICAÇÃO

Secretaria demandante: Gabinete do Prefeito

Servidor responsável pela solicitação: 2149 - ROSANE DE FATIMA LUCCHESI

Data: 05/10/2026

Requisição nº: 447

Objeto resumido: Confecção de placa em PVC rígido, espessura de 2mm, medindo 200x59 cm, com adesivagem e impressão personalizada, conforme modelo/arte fornecido pelo Município, destinada à identificação da sede do Conselho Tutelar.

Valor estimado total: R\$300,00

2. CERTIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO RITO SIMPLIFICADO

Marque todos os itens. A ausência de qualquer requisito impede o uso deste rito simplificado.

(X) Valor total estimado de até R\$ 1.500,00 (limite interno de gestão de risco — Parecer nº 002/2026).

(X) Objeto simples, comum, padronizado, disponível no mercado e objetivamente definido.

(X) Entrega imediata ou em prazo curto, preferencialmente não superior a 30 dias.

(X) Não há obrigação futura relevante, instalação complexa, treinamento, customização ou assistência técnica sensível.

(X) Não há dúvida jurídica concreta, conflito de interesses ou risco de direcionamento.

(X) Foi verificada a inexistência de fracionamento indevido, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que a presente compra se enquadra nos parâmetros do Parecer Jurídico Referencial nº 002/2026 e da Orientação Jurídica nº 001/2026.

#	Descrição	Qtde	Und
1	Confecção de placa em PVC rígido, espessura de 2 mm, medindo 200x59 cm, com adesivagem e impressão personalizada, conforme modelo/arte fornecido pelo Município, destinada à identificação da sede do Conselho Tutelar.	1	UN

Vedadas especificações restritivas ou indicação de marca sem justificativa técnica.

Item 1 — Descrição:



Confecção de placa em PVC rígido, espessura de 2 mm, medindo 200x59 cm, com adesivagem e impressão personalizada, conforme modelo/arte fornecido pelo Município, destinada à identificação da sede do Conselho Tutelar.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

Descreva o problema administrativo, o setor beneficiado, a finalidade pública e a razão da quantidade. Motivação genérica é insuficiente.

A contratação justifica-se pela necessidade de identificar adequadamente a sede do Conselho Tutelar do Município de São João do Polêsine/RS, uma vez que o local necessita de identificação visual que permita seu pronto reconhecimento e localização pela população.

O Conselho Tutelar é órgão de atendimento direto à comunidade, especialmente a crianças, adolescentes e suas famílias, sendo necessária a adequada identificação de sua sede para facilitar o acesso dos usuários aos serviços e atendimentos prestados.

A confecção da placa em PVC, com adesivagem conforme modelo definido pelo Município, proporcionará identificação institucional adequada do local, contribuindo também para a organização e apresentação do espaço público.

A quantidade de 01 (uma) unidade justifica-se pela necessidade de uma única placa para identificação da sede do Conselho Tutelar.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou autorização de fornecimento.

Local de entrega: A placa deverá ser retirada pelo Município diretamente nas instalações da empresa fornecedora, em endereço previamente informado pelo fornecedor, cito a Rua Gen. Neto, 1220, Bairro Nossa Sra. de Lourdes, Santa Maria, RS.

Forma de entrega: A placa deverá ser entregue pronta, confeccionada em PVC rígido de 2 mm, com adesivagem/impressão conforme modelo ou arte fornecida pelo Município, em condições adequadas para instalação e uso.

Critérios mínimos de qualidade e aceitação: A placa deverá atender às especificações estabelecidas na contratação, apresentar acabamento adequado, adesivagem uniforme, impressão legível e fiel ao modelo fornecido pelo Município, sem rasgos, manchas, bolhas, descolamentos ou outros defeitos que comprometam sua apresentação, identificação ou durabilidade.

Servidor responsável pelo recebimento: Rosane de Fátima Lucchese.

6. PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Junte preferencialmente três referências. Se houver menos de três, justifique expressamente indicando a fonte utilizada e a razão da limitação.

1ª referência — Fonte/Fornecedor: Plotagens Camobi

Data: 05.10.2026

Valor: R\$300,00

Documento anexado: (X) Sim () Não

2ª referência — Fonte/Fornecedor: Stampa Impressão Digital Ltda

Data: 05.10.2026

Valor R\$: 460,00

Documento anexado: (x) Sim () Não



3ª referência — Fonte/Fornecedor: Multipress Indústria Gráfica e editora Ltda

Data: 05.10.2026

Valor: R\$560,00

Documento anexado: (x) Sim () Não

Justificativa do preço e, se houver menos de três referências, justificativa da limitação da pesquisa:

O preço estimado para a contratação foi obtido mediante pesquisa junto a 03 (três) fornecedores do ramo, sendo que os valores apresentados variaram entre R\$ 300,00 e R\$ 560,00. Considerando a similaridade das especificações solicitadas e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, adotou-se como referência o menor valor cotado, de R\$ 300,00, apresentado pela empresa Plotagens Camobi, por se mostrar compatível com os preços obtidos na pesquisa e atender ao objeto pretendido.

7. FORNECEDOR ESCOLHIDO E RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha deve estar vinculada a critério objetivo: menor preço, disponibilidade imediata, prazo de entrega, compatibilidade ou histórico de fornecimento regular.

Fornecedor: Plotagens Camobi

CNPJ: 29.680.838/0001-55 **Valor contratado:** R\$300,00

Razão objetiva da escolha: A escolha do fornecedor fundamenta-se no critério objetivo de menor preço, tendo a empresa Plotagens Camobi apresentado a proposta no valor de R\$ 300,00, inferior aos valores de R\$ 460,00 e R\$ 560,00 apresentados pelos demais fornecedores consultados, atendendo às especificações e condições estabelecidas para a contratação.

8. CHECKLIST OBRIGATÓRIO DO FORNECEDOR — 6 CERTIDÕES/DOCUMENTOS

Todos os documentos devem estar válidos na data da contratação ou da emissão da nota de empenho.

1. Comprovante CNPJ — situação ativa e CNAE compatível com o objeto

(X) Juntado () Não juntado

Validade: ATIVO

Observação:

2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)

(X) Juntado () Não juntado

Validade: 10.10.2026

Observação:



3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

(X) Juntado () Não juntado

Validade: 03.04.2027

Observação:

4. Certidão Conjunta — Tributos Federais e Dívida Ativa da União

(X) Juntado () Não juntado

Validade: 03.04.2027

Observação:

5. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (Estado sede do fornecedor)

(X) Juntado () Não juntado

Validade: 03.12.2026

Observação:

6. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município sede do fornecedor)

(X) Juntado () Não juntado

Validade: 05.01.2027 (90 DIAS)

Observação:

9. DADOS COMPLEMENTARES PARA PAGAMENTO E COMUNICAÇÃO

Banco: Sicredi

Agência: 0434

Conta Corrente: 97114-4

E-mail para encaminhamento da nota de empenho: PlotagensAtendimento@gmail.com

Telefone de contato institucional:(55) 99932 1401

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Referência:99



Órgão:02

Ação:2055

Elemento:3339030

Vínculo:15000001

Subelemento:44

Consumo Imediato: (X) Sim () Não

Tipo: (X) Ordinária () Estimativa () Global

Dotação indicada: Conselho Tutelar - 099

Pedido de dotação: Ademir Kessler

Informação fornecida: Ademir Kessler

(x) Contador () Secretária da Fazenda



Assinado eletronicamente APP:
ADEMIR KESSELER
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 141232
Assinatura digital avançada.

11. DECLARAÇÕES FINAIS DA SECRETARIA DEMANDANTE

- Declaro que a descrição do objeto é suficiente e não contém restrição indevida ou indicação de marca sem justificativa técnica.
- Declaro que a quantidade solicitada é necessária e compatível com a demanda administrativa.
- Declaro que a pesquisa de preços possui base verificável e que o preço é compatível com o mercado.
- Declaro que foi verificada a inexistência de fracionamento indevido, certificando que a compra não constitui parcelamento destinado a evitar procedimento licitatório, instrução ordinária ou análise jurídica individualizada quando exigível — art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- Declaro que as seis certidões/documentos obrigatórios do fornecedor foram juntados, conferidos e estão válidos.

Local e data: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 05/10/2026

Servidor responsável pela solicitação : 9480-01 - Rosane de Fátima Lucchese



Assinado eletronicamente por:
ROSANE DE FATIMA LUCCHESI
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 2149
Assinatura digital avançada.

Secretaria demandante : Gabinete da Prefeita - Jaqueline Maria Schmitz Milanesi

Responsável pelo recebimento :Rosane de Fátima Lucchese



Autoridade competente : Prefeita Municipal Jaqueline Maria Schmitz Milanesi

12. AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes nesta Requisição Simplificada de Compra, e desde que mantidos os requisitos do Parecer Jurídico Referencial nº 002/2026 e da Orientação Jurídica nº 001/2026, autorizo o prosseguimento da contratação direta, observadas as cautelas legais e administrativas aplicáveis.

Local e data: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, 05/10/2026



Assinado eletronicamente por:
**JAQUELINE MARIA SCHMITZ
MILANESI**
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
Código do Assinante: 27006

Jaqueline Maria Schmitz Milanesi

Prefeita Municipal



Notas Explicativas

